

EDITAL PRORROGAÇÃO Nº 028/2017.

PRORROGA O PRAZO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO ÀS BOLSAS DE ESTUDO E PESQUISA DO ARTIGO 170 DA CONSTITUIÇÃO DE SANTA CATARINA.

O Reitor do Centro Universitário Barriga Verde – Unibave e Presidente da Fundação Educacional Barriga Verde – FEBAVE, Professor Elcio Willemann, no uso de suas atribuições estatutárias, prorroga, **para o dia 20 de abril de 2017, a partir das 18h**, o prazo de publicação dos resultados das Bolsas de Estudo e Pesquisa do Artigo 170 da Constituição do Estado de Santa Catarina, para os acadêmicos inscritos nos Editais nº 08/2017 e nº 09/2017 do Unibave.

As demais determinações e condições dos Editais nº 08/2017 e nº 09/2017 permanecem inalteradas.

Orleans, 13 de abril de 2017.

Elcio Willemann

Presidente FEBAVE

Reitor do UNIBAVE